



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000513

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 01500.01502.12.365.0185.3694
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 002917	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	
<b>Descrição</b> Repasse à Abrasce Restauração para Execução de melhorias, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes.		
<b>Beneficiário</b> 08.655.892/0001-70-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  10.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  170.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
<b>Total:</b>		180.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  180.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

## Justificativa:

Visando melhorar a qualidade do atendimento e serviços prestados as comunidades onde atuamos, identificamos a necessidade de alguns materiais, produtos e serviços em nossas escolas comunitárias, essenciais para o desenvolvimento do trabalho com as crianças.

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

Hamilton Sossmeier



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL  
RESTAURACAO - ABRASCE RESTAURACAO  
CNPJ: 08.655.892/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:47:13 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **B693.FEE3.5241.5D20**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ASS BRAS ASSIST SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL**

CNPJ base: **08.655.892/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22569426**

Autenticação: **32637894**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURACAO - ABRASCE RESTAURACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.655.892/0001-70

Certidão nº: 1216420/2023

Expedição: 10/01/2023, às 16:22:33

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURACAO - ABRASCE RESTAURACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.655.892/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.655.892/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURACAO - ABRASCE RESTAURACAO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABRASCE RESTAURACAO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.20-1-00 - Ensino médio</b> <b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FARRAPOS</b>	NÚMERO <b>312</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>90.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 3227-2828</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **16:52:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **09/02/2023**

**Nome: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E**

**CNPJ: 08.655.892/0001-70**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 5 de janeiro de 2023.*

Certidão emitida em 10/01/2023 às 16:23:20, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 08.655.892/0001-70** e o código de autenticidade **A8338E0C953F**

# ANEXO V

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Hamilton Sossmeier
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 180.000,00
1.6 – Objeto: Atender as necessidades das Escolas Comunitárias da ABRASCE.

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Brasileira de Assistência Social, Cultural e Educacional Restauração	CNPJ: 08.655.892/0001-70		
Endereço: Avenida Farrapos, 312	E-mail: gerencia@abrascerestauracao.org		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90220-000	DDD/Telefone:51-32863831
Conta Corrente¹:	Banco:	Agência:	
Nome do Representante Legal: Ana Elisabeth da Silva Schimitt Vieira			
Identidade/Orgão Expedidor: SSP	CPF: 676.265.210-72	Telefone: (51) 98401-6005	
Endereço: Rua Dr. Pereira Neto, 2077	E-mail: presidencia@abrascerestauracao.org		

### 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.1 – Ano de fundação: 07/10/2006
3.2 – Foco de atuação: Educação Infantil
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A ABRASCE Restauração, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SMED) de Porto Alegre, atua desde 2015 na prestação de serviços na área de Educação Infantil. Atualmente possui três termos de parceria ativos, sendo responsável pelas Escolas Comunitárias de Educação Infantil ABRASCE Ilha do Pavão, ABRASCE Loteamento Pampa e ABRASCE Partenon. No total, aproximadamente 300 crianças com faixa etária de 0 a 6 anos de idade são atendidas diariamente em turno integral. Residentes de comunidades em situação de vulnerabilidade, as crianças são atendidas em ambientes acolhedores e seguros que proporcionam desenvolvimento integral. Cada unidade escolar proporciona alimentação, proteção, recreação e educação de qualidade, promovendo aprendizagens significativas e contribuindo para a formação de cidadãos autônomos e criativos.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 59

### 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Execução de melhorias, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes.
4.2 – Período de execução: a) Início: junho/2024 b) Término: dezembro/2024
4.3 – Justificativa: Visando melhorar a qualidade do atendimento e serviços prestados às comunidades onde atuamos, identificamos a necessidade de alguns materiais, produtos e serviços em nossas escolas comunitárias, essenciais para o desenvolvimento do trabalho com as crianças.
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:  A fim de proporcionar um ambiente agradável e seguro, o recurso será utilizado para adequações solicitadas pela Vigilância em Saúde, aquisições de materiais e compra de novos brinquedos pedagógicos.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A partir da aprovação dos orçamentos e do recebimento do recurso, contactaremos as empresas cujos orçamentos foram contemplados para a realização dos serviços.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As melhorias serão realizadas nas Escolas Comunitárias Infantis ABRASCE Ilha do Pavão e ABRASCE Partenon.

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Qualificação do serviço de Educação Infantil	Efetivar a aplicação do recurso de acordo com o Plano de Trabalho.	Prestação de Contas e a conclusão dos serviços.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Execução do projeto da nova cozinha (Partenon)	X						
2	Impermeabilização e reativação caixa d'água(Pavão)		X					

## 7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Qualificação do serviço de Educação Infantil	Efetivar a aplicação do recurso de acordo com o Plano de Trabalho.	Prestação de Contas e a conclusão dos serviços e das compras.	Dezembro/2024

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Repasso da Emenda Parlamentar	R\$ 180.000,00



<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
---------------	-----------------------

## 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
<b>1. Serviços de terceiros</b>	- Execução do projeto da nova cozinha/refeitório (Partenon);	R\$ 170.000,00
	- Impermeabilização caixa d'água prédio principal e reativação caixa d'água prédio anexo (Pavão);	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R180.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>1. Pagamento de pessoal</b>							
<b>2. Serviços de terceiros</b>	170.000,00	10.000,00					
<b>3. Material de consumo</b>							
<b>4. Material permanente</b>							

Porto Alegre/RS, 17 de novembro 2023.

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACAO:08655892000170  
 Assinado de forma digital por ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACAO:08655892000170  
 Dados: 2023.11.17 18:07:25 -03'00'

Assinatura e identificação do titular do órgão competente